

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 006/2022 – EEMTI ANTÔNIO CUSTODIO DE MESQUITA

O Diretor EEMTI Antônio Custodio de Mesquita, INEP:23041811, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Antônio Custodio de Mesquita são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série (EM) turmas A,B,C, Integral 2ª série(EM) turmas A,B,C, Regular 3ª série(EM) turmas A,B,C Regular	Língua Portuguesa	20h/a
1º série (EM) turma D,F 2º série (EM) turma D,F 3ª série (EM) turma D,F	Ed. Física	08 h/a
2º série (EM) turma B, C	Artes	02 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Alexandra Maria Araújo de Sousa
- Rafael Gomes saraiva
- Paulo Henrique F. Fonseca

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Alexandra Maria Araújo de Sousa
- Rafael Gomes saraiva
- Paulo Henrique F. Fonseca

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online para o seguinte endereço eletrônico: selecaoprofessoracm@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição(Formulários de solicitação de inscrição, documentos de identificação com foto, RG, CNH, Carteira de Trabalho, CPF, comprovante de endereço, Plano de aula, Curriculum Vitae com respectiva comprovação) deverão se enviados no formato PDF, em arquivo, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Figuras de Linguagem
Ed. Física	Práticas Corporais alternativas
Arte	Artes visuais

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 10h do dia 08/06 a 23h59 do dia 12/06
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h do dia 13/06/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 10h do dia 15/06/2022
Apresentação do Plano de Aula (Presencial)	Presencial: Dia 17/06/2022 entre 13h30 e 17h
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 10h do dia 20/06/2022.
Análise de Currículos	Dia 20/06/2022
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 10h do dia 21/06/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 10h01 do dia 21/06 a 10h00 do dia 22/06/2022.
Resultado Final da Seleção	A partir das 10h do dia 23/06/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14h do dia 24/06/2022

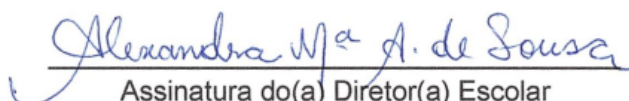
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do email: selecaoProfessoracm@gmail.com.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itapajé, 08 de Junho de 2022


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
Alexandra Mana Araujo de Sousa
D. O.
11/05/2018